

Data e Assinaturas: Londrina, 11/09/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kuhl), (Auto Posto Malassise Ltda; Manoel Cruz Malassise Neto).

A **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 13.303/2016 de 30.06.16, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o **Processo Administrativo nº 041/2020**.

Contrato nº 041/2020; Processo Administrativo nº 041/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Nec Latin América S.A.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Art. 30, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação da empresa Nec para a prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico na plataforma TR-069 da AvSystem, compreendendo os serviços de atendimento via Help Desk, suporte técnico via Internet, manutenção corretiva e manutenção evolutiva, conforme descrito a seguir: **1) Atendimento (HelpDesk)** Atendimento às solicitações de suporte à administração e operação, incluindo o registro e encaminhamento dos problemas mencionados, através das seguintes modalidades: **1.1) Atendimento via Internet.** Atendimento 7x24, via Web, para registro e acompanhamento das solicitações em portal específico disponibilizado pela AvSystem, com possibilidade de escolha de criticidade em: a) Criticidade Alta: Problemas que impeçam a operação do sistema (tais como queda do sistema ou mau funcionamento generalizado). b) Criticidade Média: Problemas que afetem fortemente o bom funcionamento do aplicativo (tais como falhas de agendamento ou corrupções de tabelas). c) Criticidade Baixa: Problemas que não afetem fortemente o bom funcionamento do aplicativo (tais como falha na atualização de campos específicos ou críticos esporádicos). **2) Suporte Técnico via Internet** Suporte remoto através de linha discada e/ou Internet para a resolução de problemas, desde que haja a disponibilização, pela **SERCOMTEL**, de uma conexão autorizada, para realizar os seguintes serviços: a) Suporte ao diagnóstico, identificação e isolamento de problemas reconhecidos pela **AvSystem** como de caráter emergencial. b) Suporte a implantação de novas versões. **3) Manutenção 3.1) Manutenções Corretivas - via internet pelo fabricante AvSystem** a) Realização contínua de correções de falhas. b) Consolidação das correções realizadas através da emissão de novas versões. **4) Manutenções Evolutivas – via internet pelo fabricante AvSystem** **a) Contínua evolução para alinhamento tecnológico do produto, decorrente de esforços espontâneos da AvSystem, com o lançamento de novas versões, se for o caso. b) A evolução do produto, decorrente de solicitações específicas da SERCOMTEL que respeitem o contrato de aquisição.**

Valor: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a **Sercomtel** pagará à **Nec** o valor total fixo e irrevogável de **R\$ 117.388,28** (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas iguais de **R\$ 29.347,07** (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

Parágrafo Único. No valor acima, expressos em R\$ (reais), já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, mão-de-obra, custos com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, patronais, contribuições, impostos, salários, seguro saúde e de vida em grupo, Imposto de Renda sobre lucro, Imposto sobre faturamento, Lucro Líquido, Repouso Remunerado, alimentação e outros advindos de acordos e convenções coletivas da categoria, fiscalização, supervisão, lucro, equipamentos, materiais, serviços e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do serviço, objeto deste Contrato.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização da fiscalização da Sercomtel para o início dos serviços, podendo ser prorrogado até o limite máximo permitido pela legislação vigente, mediante termo aditivo, a critério único e exclusivo da Sercomtel e aceito pela Nec.

Data e Assinatura: 31/08/2020 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações); Ana Maria F. do Amaral Ravaglia Duarte (Nec Latin América S.A.). **Publique-se.**

ERRATAS

A Secretaria Municipal do Idoso informa que, considerando o edital de chamamento público SMI 01/2020,

ONDE SE LÊ:

6.0 LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO

6.1. Publicação do Edital: do dia 10/08/2020 a 11/09/2020 no site da SMI (www.londrina.pr.gov.br);

6.2. Publicação no Jornal Oficial do Município em 10/08/2020;

6.3. Prazo para entrega das propostas: de 14/09/2020 a 16/09/2020 das 08h00 às 14h00 horas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Benedito Camargo Sobrinho, Rua Serra Pedra Selada, 111, Jardim Bandeirantes;

6.4. Análise da Comissão de Seleção: de 17/09/2020 a 18/09/2020;

6.5. Prazo para adequações no Plano de Trabalho: de 21/09/2020 a 22/09/2020;

6.6. Prazo de recebimento do Plano de Trabalho adequado (caso necessite): de 23/09/2020 a 24/09/2020;

6.7. Publicação dos resultados preliminares no site da SMI e Jornal Oficial do Município: 25/09/2020;

6.8. Prazo para interposição de recurso administrativo junto à Secretaria Municipal do Idoso: 28/09/2020 a 29/09/2020;

6.9. Publicação do resultado final após as análises após recursos: 30/09/2020.

LEIA-SE:

6.0 LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO

6.1. Publicação do Edital: do dia 10/08/2020 a 11/09/2020 no site da SMI (www.londrina.pr.gov.br);

6.2. Publicação no Jornal Oficial do Município em 10/08/2020;

6.3. Prazo para entrega das propostas: de 28/09/2020 a 30/09/2020 das 09h00 às 15h00 horas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Benedito Camargo Sobrinho, Rua Serra Pedra Selada, 111, Jardim Bandeirantes;

6.4. Análise da Comissão de Seleção: de 1/10/2020 a 2/10/2020;

6.5. Prazo para adequações no Plano de Trabalho: de 5/10/2020 a 06/10/2020;

6.6. Prazo de recebimento do Plano de Trabalho adequado (caso necessite): de 7/10/2020 a 8/10/2020;

6.7. Publicação dos resultados preliminares no site da SMI e Jornal Oficial do Município: 9/10/2020;

6.8. Prazo para interposição de recurso administrativo junto à Secretaria Municipal do Idoso: 13/10/2020 a 14/10/2020;

6.9. Publicação do resultado final após as análises após recursos: 15/10/2020.

Andréa Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso

Na edição do Jornal Oficial Nº 4154 de 10 de setembro de 2020, nas página 27, referente ao contrato n.º 037/2020 Processo Administrativo N.º 027/2020 da Sercomtel S.A. - Telecomunicações.

ONDE SE LÊ:

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e MPT Fios e Cabos Especiais S.A;

LEIA-SE:

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e D-LINK DO BRASIL LTDA;

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br